

PORTARIA CREF16/RN Nº 10/2024

Natal/RN, 08 de abril de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, a Resolução CREF16/RN nº 91/2024, que dispõe sobre a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, publicada no Diário Oficial União - Seção 1, Nº 64, quarta-feira, 3 de abril de 2024, pág. 94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a empregada pública FRANCILEIDE DE CARVALHO NOBRE, matrícula 28, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral do CREF16/RN, como responsável pela guarda, operação e prestação de contas do valor estabelecido para o Suprimento de Fundo do CREF16/RN, destinado ao uso com aquisição ou serviço emergenciais, excepcionais e de pequeno valor monetário.

**Art. 2º.** As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF16/RN nº 91/2024, que regulamentou o tema.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria CREF16/RN nº 18, de 11 de maio de 2022.

**Publique-se.**

  
**Francisco Borges de Araújo**  
CREF 001001-G/RN  
Presidente